



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado

Em: 18/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 335/2025

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, e após aprovada pelo Plenário que seja enviada expediente ao Excelentíssimo Prefeito **LUCAS CENTENARO FORONI**, SUGERINDO, o seguinte:

### ***O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES.***

#### **Justificativa:**

O centro de convenções é o local onde se organizam eventos, palestras, feiras, shows e congressos. Trata-se de grandes edifícios públicos com espaço bastante amplos para acolher as empresas públicas e privadas para eventos sociais do município. São espaços adaptados a feiras, conhecidos como centro de exposições, ou de conferencias. Podem acomodar um grande número de participantes para reuniões, treinamentos de empresas, sendo também uma oportunidade de atrair empresas de fora para sediar seminários, confraternizações e palestras. O centro de convenções irá destacar a cidade, atraindo investimentos, movimentando o comercio local.

Assim sendo, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 09/07/2025 - 09:30:07

PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 07/05/2026  
Assinado Digitalmente